



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.613/90

Telefone: (51) 3568 6757 e-mails: comdedica@saoleopoldo.rs.gov.br
Rua São Joaquim, 600 – Centro – CEP 93010-190 – São Leopoldo – RS.

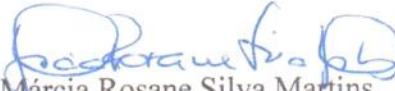
Resolução 23/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Leopoldo no uso de suas atribuições legais em Plenária Extraordinária On-line, realizada no dia 19 de maio do ano de 2021, pela Plataforma MEET em função do distanciamento social decretado pela pandemia do COVID – 19 e em cumprimento do Decreto Municipal 9482/20 de Calamidade Pública,

RESOLVE:

APROVAR as orientações, em complemento ao Decreto Municipal nº 9.163/2018 e a Lei Federal nº 13.019/2014, para as Organizações da Sociedade Civil, com relação aos prazos de aditivos, prestação de contas e utilização dos recursos do Fundo da Criança e do Adolescente.

São Leopoldo, 20 de maio de 2021.


Márcia Rosane Silva Martins
Presidente COMDEDICA